



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 02 de junho de 2022 - Nº 105

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 105 DE 02/06/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 1º DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2133 - Dispensar **DIOGO FARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 272565-7, da Função Gratificada de Assessor do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2153 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **JORGE LUIZ TOMAZ DA COSTA**, matrícula nº 930346-4, com efeito retroativo a 14 de março de 2022.

Nº 2154 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **JOÃO CLODOBERTO DA SILVA**, matrícula nº 28802-0, com efeito retroativo a 30 de março de 2022.

Nº 2155 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **SÉRGIO AMARO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 930569-6, com efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

Nº 2156 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento PM **GLAUCO WANDERLEY DA SILVA**, matrícula nº 930224-7 e o Terceiro Sargento PM **RODRIGO PABLO SOARES ALMEIDA**, matrícula nº 104.539-3, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2157 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Terceiro Sargento PM **RENATO JOSÉ DONATO DE BRITO**, matrícula nº 107617-5, e o Cabo PM **HESSIVAN DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 108602-2, a partir de 01 de junho de 2022.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 071 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS, da Casa Militar – CAMIL** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO SÃO JOÃO**), que ocorrerá prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI (pontos quentes):

Pré-São João, São João e Pós-São João – SDS/CAMIL **02, 03, 06, 07, 08, 14, 15, 20, 21, 22 e 27** de Junho de 2022

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	54,01
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	54,01

Pré-São João, São João e Pós-São João – SDS/CAMIL: **04, 05, 09, 10, 11, 12,13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30** de Junho de 2022, **01 ,02 e 03** de Julho de 2022

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFSe CFC	180,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração
DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 24728998/PMPE - DGP3/SSA, de 30 de maio de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:**

I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 26 de maio de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Cb PM Mat. 115884-8 /12º BPM - CARLOS EDUARDO ARAÚJO DA SILVA**, RG n.º 56332 PMPE, filho de Maria José de Melo e de Manoel Araújo da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900032310.000816/2022-30; II – O Comandante do 12º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda

Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n° 578, publicada no SUNOR n° 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Publique-se e registre-se. SEI N° 3900032310.000816/2022-30.

N° 24776046/PMPE - DGP-3/SSA, de 31 de maio de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício” O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE:

I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 13 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **SD PM MAT 120584-6 /24º BPM - WILLIAM JHONES ALVES MELO DA SILVA**, RG n.º 59434 PMPE, filho de Midiam Alves Melo da Silva e de Marcondes Edson Galdino da Silva, em virtude de ter ingressado no cargo de Soldado PM/2, da Qualificação de Praça Combatente - QPC, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, conforme Ato do Comandante Geral da PMPB n.º 1364, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar da Paraíba n.º 0093, de 16 de maio de 2022, e notícia contida no SEI n.º 24683596; II – O Comandante da 24º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 24683596 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPE

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado n° 105, de 02/06/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno sem efeito a ratificação da Inexigibilidade de Licitação do Processo n° 0027.2021.CPL.IN.0001.PMPE-CPL/Capital. Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco Ano XCIX N° 98 de 24 de maio de 2022, em razão do seu cancelamento no sistema pe-integrado. Processo n° 0072.2022.CPL.IN.0001.PMPE-CPL/Capital. Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput Artigo 25, da Lei n° 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água (para consumo humano) e esgotamento sanitário (quando houver possibilidade) para a PMPE (sede, suas unidades e subunidades externas). Contratada: Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA CNPJ: n° 09.769.035/0001-64. Valor Total: R\$ 2.926.672,6800. Recife/PE, 01/JUN/2022 JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM – Comandante Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N° 0093.2022.CCPL-X.PE.0063.SAD.PMPE

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender às necessidades da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, no(s) endereço(s) informados no Anexo do TR. Valor estimado: R\$ 1.052.287,896 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Propostas até 15/06/2022, às 13:30h; Início da Disputa: 15/06/2022, às 14:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no

site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomendase que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7995. Juliane Rodrigues, Pregoeira X.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº 033/2022-GAB/ SDS. CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00. CONTRATADA: JKLAB PRUDUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório para modernização da Polícia Científica de Pernambuco - quatro dispensadores - manuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048.2021.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0073.2021.CPL-I.PE.0048. DAG-SDS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - GAB/SDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). Vigência de 150 dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000045. Recife, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CPL II/SDS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no DOE nº 98 do dia 24/05/2022, na pag. nº 22 - PODER EXECUTIVO, referente ao PL nº 0022.2022.CPL-II.PE.0016.DAG-SDS. Onde se lê: VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 766.177,0000 Leia-se: VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 480.321,0000 Recife-PE, 01/06/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA - Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2022-GAB /SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratada: GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 11.554.577/0001-61. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados. Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº ARPC.0013.00.2021.GOV.SAD.PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026.2021.CCPL-IV.PE.0024.SAD.ATI. Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 210.511,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e onze reais). Fonte: 0160000000, Unidade Gestora: 390901, Nota de Empenho nº 2022NE000051. Recife/ PE, na data da assinatura. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2022-GAB /SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratada: GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 11.554.577/0001-61. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico remoto a ambientes de produção, treinamento e suporte técnico especializado na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition, incluindo mineração de dados. Adesão da ARPC.0013.00.2021.GOV.SAD.PE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026.2021.CCPL-IV.PE.0024.SAD.ATI. Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais). Fonte: 0160000000, Unidade Gestora: 390901, Nota de Empenho nº 2022NE000048. Recife/PE, na data da assinatura. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração